



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Notificações	3
Autorização de Contratação Direta	6
Atas de Sessões	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	7
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE 200MG PARA PACIENTE, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 1000592-50.2024.8.26.0660**, pelo valor estimado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** com a contratada **GABRIEL DA GAMA GALACHE**, inscrita sob **CNPJ nº 33.318.076/0001-19**, com fundamento legal artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das Contratações Diretas, da qual ratifico a Dispensa de Licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 05 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE TEZEPELUMABE INJ 210MG/1,91ML PARA PACIENTE, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 1001540-26.2023.8.26.0660**, pelo valor estimado de **R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)** com a contratada **GABRIEL DA GAMA GALACHE**, inscrita sob **CNPJ nº 33.318.076/0001-19**, com fundamento legal artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das Contratações Diretas, da qual ratifico a Dispensa de Licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 3 de 7

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
EDI CARLOS PERON DOS SANTOS
Representante Legal da empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
LTDA. perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
168/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega parcial dos itens solicitados no pedido de nº 3035/24,

Considerando, as cláusulas do Contrato PMV nº 097/2023, oriunda do processo licitatório nº 168/2023 – Pregão Eletrônico nº 43/2023, cujo o objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula nona que trata das obrigações da contratada, em especial os itens 9.1 e 9.4;

Considerando a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.2, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens solicitados;

Considerando a cláusula décima primeira que trata das penalidades e o Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93;

RESOLVE notificar a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ/MF: 07.612.306/0001-48, situada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 220 – CJ A, bairro CENTRO, Cidade de NUPORANGA, estado de SÃO PAULO, Cep 14670-000, e-mail alimentardistribuidora2005@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Edi Carlos Peron dos Santos, para que cumpra o objeto do contrato, em especial ao pedido de nº 03035/24, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do referido Contrato,

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 4 de 7



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso na entrega dos referidos pedidos, o qual, caberá ao Município de Viradouro/SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada a multa prevista no referido Contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 05 de agosto de 2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

RG: 30.632.111-7

Chefe de Seção/Gestor do Contrato





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

2D838F2BA4BE4C93A82AE93B6EA3097E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 05/08/2024 15:06:31

CPF:***.***-668-14

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D838F2BA4BE4C93A82AE93B6EA3097E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 6 de 7

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme Termo de Referência, pelo valor estimado global de **R\$ 7.702,00 (sete mil, setecentos e dois reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

IZABEL C GONCALVES MANTELLI CONSTRUCAO, inscrita sob **CNPJ nº 06.243.007/0001-10**.

Nos termos do Art. 95, inciso I, autorizo a substituição do instrumento de contrato, na qual será substituído pela nota de empenho.

Viradouro, 06 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 058/2024

Art. 75, II, Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A SALA DE CURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Menor Preço Unitário

No **06 de agosto de 2024 às oito horas, zero minuto e zero segundo** reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e propostas de preços relativas ao processo em epígrafe, nos termos do aviso de contratação direta.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do sistema eletrônico **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link [Portal Eletrônico de Compras - LICITAÇÃO - COMPRAS](#) - [EDITAL](#)

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), porém nenhuma empresa compareceu para apresentar propostas adicionais.

Em virtude de não haver propostas prévias, somente preços estimativos, os Agentes Responsáveis decidiram por declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação da autoridade competente para deliberação.

Em nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis

Viradouro, 06 de agosto de 2024.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação - Contratação Direta

Maísa da Silva Fernandes
Equipe de Apoio - Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio - Contratação Direta

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 112/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 027/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **06 de agosto de 2024, às 09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente abaixo relacionada como vencedora para os itens

Item	Código	AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CNPJ: 21.344.856/0001-54				
		AV MAURICIO CARDOSO, 1821 - CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEAO - RS, CEP: 95920-000				
		Telefone: (51) 3770-1093				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	059.000.042	CARRETA COM CARROCERIA DE COMPENSADO NAVAL COM DOIS EIXOS SIMPLES E PNEUS NOVOS, CAPACIDADE DE CARGA 6 TONELADAS Marca: MetalFreitas	UNID	1	18.500,00	18.500,00
2	059.000.045	CARRETA COM CARROCERIA EM CHAPA, COM UM EIXO RODAGEM DUPLA COM RODAS E PNEUS, SISTEMA DE BASCULAMENTO POR PISTÃO HIDRÁULICO Marca: MetalFreitas	UNID	1	26.490,00	26.490,00
		Total do Proponente				44.990,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2582

Página 7 de 7

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 219/2024

(De autoria do vereador Erney Antônio de Paula)

Concede ao Sr. ARLINDO CASSOL (LOURENÇO) o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE** ao **Sr. ARLINDO CASSOL (LOURENÇO)**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

EDSON BUGANEME

Presidente da Câmara Municipal
Registre-se e Publique-se.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 220/2024

(De autoria do vereador Erney Antônio de Paula)

Concede ao Sr. ANTÔNIO CASSOL (LOURIVAL) o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE** ao **Sr. ANTÔNIO CASSOL (LOURIVAL)**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

EDSON BUGANEME

Presidente da Câmara Municipal
Registre-se e Publique-se.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 221/2024

(De autoria do vereador Nilton Augusto Alves Filho)

Concede ao Sr. MARIUSZ DOPKE o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE** ao **Sr. MARIUSZ DOPKE**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

EDSON BUGANEME

Presidente da Câmara Municipal
Registre-se e Publique-se.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 222/2024

(De autoria dos vereadores Carina de Fátima Lopes Felix, Edson Buganeme, Erney Antônio de Paula, Marcos Airtton Morasco, Marco Aurélio Franco, Nilton Augusto Alves Filho, Paulo Afonso Alves Bianchini, Paulo Cesar Francischini e Renata Cristina Bagatin)

Concede ao Sr. EVERTON NATAN DA SILVA o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE** ao **Sr. EVERTON NATAN DA SILVA**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

EDSON BUGANEME

Presidente da Câmara Municipal
Registre-se e Publique-se.